

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - **ATAS**
 - 1.1 - 72ª Reunião Ordinária de Debates
 - 1.2 - 29ª Reunião Especial da Assembléia Legislativa, em 20 de junho de 1996, destinada a Homenagear a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais pela Passagem dos seus 21 Anos de Fundação
 - 1.3 - 113ª Reunião Extraordinária
 - 1.4 - 114ª Reunião Extraordinária
 - 1.5 - Reunião de Comissão
- 2 - **ORDENS DO DIA**
- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões
- 3 - **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
- 3.1 - Plenário
- 3.2.....- Comissões
- 4 - **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO**
- 5 - **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**
- 6 - **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 - **ERRATAS**

ATAS

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 21 DE JUNHO DE 1996

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Correspondência: Ofícios, telegramas e cartões - Apresentação de Proposições: Requerimento nº 1.514/96 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Meio Ambiente e de Saúde e Ação Social e do Deputado Sebastião Navarro Vieira - 2ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações Apresentadas - ENCERRAMENTO.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ermano Batista - Aílton Vilela - Álvaro Antônio - Bilac Pinto - Elbe Brandão - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Simão Pedro Toledo.

ABERTURA

O Sr. **Presidente (Deputado Wanderley Ávila)** - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- A **Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O **Deputado Jorge Eduardo de Oliveira**, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. **Aluizio Fantini Valério**, Presidente da RURALMINAS, em atenção a requerimento da Comissão de Meio Ambiente, encaminhando informações sobre os distritos florestais.

(- À Comissão de Meio Ambiente. Anexe-se ao Requerimento nº 1.113/96.)

Do Sr. Geraldo Magela Pinto Garcia, Superintendente da Receita Federal da 6ª RF, informando que, de acordo com parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, é defeso à autoridade administrativa o fornecimento de informações protegidas pelo sigilo fiscal às comissões parlamentares de inquérito estaduais ou municipais. (- À CPI do VAF.)

Da Sra. Izabel Cristina Chiodi de Freitas, Secretária Municipal de Meio Ambiente, informando que cabe aos municípios decidir sobre a concessão de serviços de saneamento. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 729/96.)

Do Sr. Ronan Ramos de Oliveira, Chefe do Cerimonial do Governo do Estado, agradecendo, em nome do Governador, o convite para a reunião especial em homenagem à PMMG.

Do Sr. Aníbal Arruda, Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Fazenda, encaminhando ofício do Banco Central em que se prestam informações acerca de solicitação do Deputado Carlos Pimenta, objetivando a extensão aos produtores rurais e mutuários da MinasCaixa dos benefícios da Lei nº 9.138/95. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.054/96.)

Do Sr. Lorival Carrijo da Rocha, Diretor do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, prestando informações sobre a desativação da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal do Município de Caxambu, a pedido do Deputado Paulo Schettino.

Do Sr. Severino Francisco Ribeiro Sobrinho, Presidente do Sindicato dos Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos do Estado de Minas Gerais - SINDIFISCO -, tecendo considerações acerca do Projeto de Lei nº 787/96, que autoriza o Poder Executivo a realizar transação com a Companhia Paraibuna de Metais. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 787/96.)

Das Sras. Ana Maria Pimenta, Martha Maria e outros servidores públicos do Estado, solicitando aos parlamentares a rejeição do Projeto de Lei nº 813/96. (- Anexem-se ao Projeto de Lei nº 813/96.)

TELEGRAMAS

Dos Srs. José Maria Caldeira, Presidente do TRT - 3ª Região, e Júlio Elias, Prefeito Municipal de Patrocínio, agradecendo o convite para participarem da reunião especial em homenagem à PMMG.

Do Sr. Aristides Salgado dos Santos, Prefeito Municipal de Divinópolis, agradecendo o convite para participar do encontro realizado no Município de Lavras.

Do Sr. João Batista dos Mares Guia, Secretário Adjunto da Educação, agradecendo o convite para participar da reunião especial em homenagem ao Dr. José Maria Alkimim.

CARTÕES

Do Sr. José Joaquim Benfica, Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado, agradecendo o convite para a reunião especial em homenagem à Associação Comercial de Juiz de Fora, pelo seu centenário de fundação.

Do Sr. Ranieri Alves Ferreira, Secretário Executivo da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Aço - AMVA -, encaminhando cópia de relatório referente às atividades daquela entidade em 1995.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª Fase do Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Nº 1.514/96, do Deputado Ibrahim Jacob, solicitando seja enviado ofício ao Reitor da UEMG com vistas à criação de escola de farmácia e odontologia, integrada àquela Universidade, no Município de Ubá. (- À Comissão de Educação.)

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Meio Ambiente e de Saúde e Ação Social e do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

2ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e pronunciamentos de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, a Presidência dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Saúde e Ação Social - aprovação, na 43ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 572/95, do Deputado Durval Ângelo, e 764/96, do Deputado Romeu Queiroz; e do Requerimento nº 1.434/96, da Comissão de Educação; pela Comissão de Meio Ambiente - aprovação, na 43ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 1.483/96, do Deputado Wilson Trópia (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado Sebastião Navarro Vieira - falecimento do Sr. Milton Barbosa Vieira, no Rio de Janeiro (Ciente. Oficiei-se.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 24, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 29ª REUNIÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 20 DE JUNHO DE 1996, DESTINADA A HOMENAGEAR A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS PELA PASSAGEM DOS SEUS 221 ANOS DE FUNDAÇÃO

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús
e Maria José Haueisen

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - Ata - Nomeação de comissão - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Ermano Batista - Palavras do Cel. Néelson Fernando Cordeiro - Entrega de placa - Palavras do Sr. Presidente - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ermano Batista - Aílton Vilela - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Bilac Pinto - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Elbe Brandão - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 20h05min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- **A Deputada Elbe Brandão**, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Nomeação de Comissão

A Sra. Presidente (Deputada Maria José Haueisen) - A Presidência nomeia os Deputados Hely Tarquínio, Jorge Eduardo de Oliveira e Raul Lima Neto para, em comissão, introduzirem no recinto do Plenário o homenageado, as autoridades e os demais convidados, que se encontram no Salão Nobre.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Cel. Néelson Fernando Cordeiro, Comandante-Geral da PMMG; Cel. Antônio Carlos dos Santos, Chefe do Gabinete Militar do Governador do Estado; Cel. Hebert Magalhães, Chefe do Estado-Maior da PMMG; Dr. Célio de Castro, Vice-Prefeito de Belo Horizonte, representando o Prefeito Patrus Ananias; Prof. Aluísio Pimenta, Magnífico Reitor da UEMG; Cel. Ribeiro Gomes, Chefe do Estado-Maior da 4ª Brigada, representando o Gen. Moraes; Ten.-Cel.-Av. José Geraldo Vidal, representante dos Diretores do PAMA, de Lagoa Santa, e do CIAAR; Dr. Frederico Carlos Bastos, representante da Associação Comercial de Minas Gerais.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião a homenagear a PMMG pela passagem dos seus 221 anos de fundação.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - Convido os presentes a ouvir a execução do Hino Nacional pela Banda de Música do Batalhão de Guarda da Polícia Militar.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Ermano Batista, autor do requerimento que suscitou a realização da reunião.

Palavras do Deputado Ermano Batista

Exmo Sr. Deputado Agostinho Patrús, Presidente desta Casa; Exmo Sr. Cel. PM Néelson Fernando Cordeiro, Comandante-Geral da PMMG; Exmo Sr. Cel. PM Antônio Carlos dos Santos, Chefe do Gabinete Militar do Governo de Minas Gerais; Exmo. Sr. Cel. PM Hebert Magalhães, Chefe do Estado-Maior da PMMG; Exmo Sr. Dr. Célio de Castro, Vice-Prefeito de Belo Horizonte e representante do Prefeito Patrus Ananias; Exmo Sr. Prof. Aluísio Pimenta, Magnífico Reitor da UEMG; Exmo. Sr. Cel. Ribeiro Gomes, Chefe do Estado-Maior da 4ª Brigada e representante do Gen. Moraes; Exmo. Sr. Ten.-Cel.-Av. José Geraldo Vidal, representante dos Diretores do PAMA, de Lagoa Santa, e do CIAAR; Exmo. Sr. Dr. Frederico Carlos Bastos, representante da Associação Comercial de Minas; demais autoridades, Srs. Deputados, minhas senhoras, meus senhores, em se tratando de instituição tão nossa, que fala tão de perto ao senso de brasilidade, haverão alguns de perguntar se é devida a comparação entre a PMMG e entidades semelhantes no exterior. Entretanto, a imagem do militar da polícia em nosso Estado,

como símbolo da manutenção da ordem, já se incorporou de tal maneira e tão gratamente ao nosso cotidiano que não podemos evitar de estabelecer paralelos entre ele e seus colegas de outros países. Acorrem-nos à idéia as figuras características do "Bobby" inglês, fleumático guardião da tranqüilidade pública; do "Flic" francês, parte integrante da cartesiana civilização gaulesa; do "Brigadiere" na Itália, folclórico e simpático sinônimo de autoridade temperada com calor humano.

Ora, se o Reino Unido tem o seu "Bobby", se a França tem o seu "Flic" e a nação italiana o "Brigadiere", nós, no Brasil, particularmente em Minas Gerais, temos o nosso policial militar, o PM, como carinhosamente o chama a população. E estamos hoje aqui justamente para tributar reconhecimento a esse amigo muito especial dos mineiros, através da homenagem que prestamos à sua corporação, agora comemorando 221 anos.

A história da PM é bastante conhecida. Desde os primórdios, com os Regimentos de Dragões, passando pela mítica figura do patrono Tiradentes, até os dias atuais, a entidade tem sido, invariavelmente, motivo de orgulho e satisfação para nossa gente.

Essa empatia se robustece, além do mais, quando vemos que a instituição evoluiu no decorrer do tempo, adaptando-se às necessidades da época presente, ao aumentar e tornar indispensável sua participação em nossas vidas. Com efeito, se suas funções básicas estão definidas na Constituição do Estado, a homenageada tem sabido, inteligentemente, honrar o texto constitucional realizando trabalho do mais elevado alcance para nossa sociedade.

A Carta Magna mineira estabelece a missão institucional da PM, incumbindo-lhe a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e de seu patrimônio, o que é exercido em toda Minas Gerais, com dedicação, espírito público e compromisso com os resultados. Nesse mister, a nossa PM - verdadeiro patrimônio do povo mineiro, como bem entendeu o saudoso Tancredo Neves - é reconhecida como uma das melhores do País, graças à sua atuação sempre eficaz. Prova disso é que a sua academia é procurada por profissionais de segurança pública de outros Estados e países. Vêm eles até nós na busca de um modelo, trazendo suas experiências, é verdade, mas retornando a suas instituições com uma bagagem de conhecimentos e experimentos de como a nossa PM atua, e bem, nas múltiplas e plenas responsabilidades que lhe atribui a Constituição mineira.

Nunca é demais lembrar que esses deveres incluem o policiamento ostensivo de nossas ruas, o controle de trânsito urbano, rodoviário, fluvial e lacustre, prevenção e combate aos incêndios. Engana-se, porém, quem pensar que a vigilância no perímetro das cidades, a atuação do Corpo de Bombeiros, as atividades de fiscais de trânsito e guardas rodoviários, a ação das brigadas florestais englobam todos os encargos da PM. A Constituição da República vai além, ao determinar que a corporação constitua, ainda, força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro.

As tarefas, portanto, transcendem as fronteiras do Estado e incluem o auxílio à preservação da própria soberania nacional, colaborando para afastar tudo o que possa colocá-la em risco. Ao longo da história, tal colaboração tem sido reiteradamente solicitada, e, ao dá-la, a PM não desmereceu os ideais do alferes Joaquim José da Silva Xavier.

Hoje não prescindimos, portanto, da PM. Não é só o dia-a-dia que com ela se completa, é a própria estabilidade do Brasil que nela se apóia.

Vai ainda além o compromisso da instituição com Minas. Vivemos tempos difíceis, em que a prolongada crise econômica nos leva à angustiada crise social: sobretudo nos centros urbanos, agrava-se o binômio violência-miséria. Consciente disso, a corporação desenvolve meritório e oportuno trabalho de assistência social, inspirada em sã filosofia de promoção integral do ser humano. Assim pensando, investe ela em programas de amparo a menores carentes e à juventude, nas patrulhas de segurança alimentar, no suporte médico-odontológico às sofridas comunidades suburbanas. Não se descuida, tampouco, de patrocinar eventos de desporto e lazer.

No terreno da educação, por outro lado, mantém a modelar Academia de Polícia Militar, onde oferece, para aperfeiçoamento da oficialidade, cursos de pós-graduação. Na área da cultura, o Museu Histórico, a Orquestra Sinfônica e o Coral são sinônimos de excelência.

É relevante notar como a presença da PM se estende por toda Minas Gerais. Ela está, hoje, em cerca de 750 municípios e em aproximadamente 300 distritos e aglomerações urbanas, com batalhões, companhias, pelotões e destacamentos. A figura do policial militar é conhecida e reconhecida em todos os rincões, e nós, pessoalmente, somos testemunha disso, nascido que somos na cidade de Aimorés, no vale do rio Doce, criado em Mantena, onde exercitamos o ofício de advogado e nos iniciamos na vida pública como Vereador, em 1963, duas cidades de fronteira, que, coincidentemente, viveram as agruras do litígio.

Era a chamada Zona do Contestado, onde não prevaleciam nem a autoridade mineira nem a capixaba. Isso favorecia a delinquência e a impunidade.

Semelhante quadro, injusto para com a população ordeira e pacífica, deixava nossa

gente submetida a excessos por parte de elementos inescrupulosos, quase sempre originários de outras plagas.

Nessa conjuntura, não obstante, a PM sempre agiu de modo realmente impecável. Para não ir mais longe, podemos atestar que não foram poucos os conflitos e atos de violência evitados graças à intervenção firme e equilibrada de nossos bravos militares.

Recentemente, a instituição foi, mais uma vez, apontada como daquelas mais caras aos mineiros, em pesquisa de opinião pública. Essa estima e essa admiração com que a distinguem os coestaduanos, desnecessário dizer, têm raízes profundas e bem fincadas no terreno de nossas afeições.

Por tudo isso, desejamos manifestar o júbilo genuíno com que falamos neste Plenário, na qualidade de orador oficial da cerimônia. Celebra agora a PM 221 anos de ação frutuosa dentro do território mineiro, e, nesses dois séculos, tem irradiado influência positiva também em direção a outras regiões do País. Por esses motivos, não temos dúvida de que no século XXI continuará nossa homenageada a manter, e mesmo ampliar, sua participação extraordinária.

À PMMG, portanto, e, individualmente, ao nosso caro PM, expressamos o carinhoso agradecimento do povo mineiro.

Palavras do Cel. Néelson Fernando Cordeiro

O Cel. Néelson Fernando Cordeiro - Exmo. Sr. Deputado Agostinho Patrús, DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Cel. Antônio Carlos dos Santos, Chefe do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais; Exmo. Sr. Hebert Magalhães, Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar de Minas Gerais; Exmo. Sr. Dr. Célio de Castro, Vice-Prefeito Municipal de Belo Horizonte, representando o Sr. Prefeito Patrus Ananias; Exmo. Sr. Prof. Aluísio Pimenta, Magnífico Reitor da Universidade do Estado Minas Gerais; Exmo. Sr. Cel. Ribeiro Gomes, Chefe do Estado-Maior da 4ª Brigada, representando o Gen. Moraes; Exmo. Sr. Ten.-Cel.-Av. José Geraldo Vidal, representante do PAMA-Lagoa Santa e do CIAAR; Exmo. Dr. Frederico Carlos Bastos, representante da Associação Comercial de Minas Gerais; Exmos. Srs. Deputados, caros companheiros da Polícia Militar, senhoras e senhores, na celebração de seus 221 anos de existência, a Polícia Militar de Minas Gerais recebe hoje, com justificado orgulho e veneração, a honrosa homenagem que lhe presta, em grande estilo, o povo ordeiro e progressista destas Minas Gerais, por intermédio de sua legítima representação política, que tem assento nesta augusta Assembléia Legislativa.

A realização desta sessão solene cala bem fundo em nossas consciências e traduz, verdadeiramente, o alto grau de confiança, apreço e reconhecimento da gente mineira em relação a sua força pública.

Esta homenagem faz ressurgir com mais vigor, para nosso júbilo, a célebre frase pronunciada pelo memorável estadista Tancredo Neves, que considerou a Polícia Militar "patrimônio do povo mineiro", no que foi seguido, mais tarde, pelo respeitável homem público que personifica o ex-Governador, Dr. Hélio Garcia, quando sua excelência afirmou, resolutamente, ser a Polícia Militar de Minas Gerais uma instituição "intocável".

O arrojado e espontâneo gesto desses ilustres governantes serviu para consolidar, providencialmente, o patamar de honradez e dignidade em que se assenta a corporação, e que é garantido, hoje em dia, pelas ações de governo do eminente Dr. Eduardo Azeredo, o qual, apesar das contingenciais dificuldades enfrentadas em razão do atual quadro da nossa economia, tem dado seguras demonstrações de especial carinho no atendimento dos interesses maiores da Polícia Militar.

Em virtude da auspiciosa oportunidade que este momento nos oferece para tecermos estas considerações, desejamos deixar registrada nos anais desta Casa a sincera gratidão da força pública mineira pela sensibilidade evidenciada pelo nobre Deputado Ermano Batista - a quem manifestamos publicamente e nosso particular apreço - ao tomar a generosa iniciativa de propor esta significativa solenidade.

Esta singular homenagem, de incomensurável valor para a instituição e para cada um de seus integrantes, gratifica, na justa medida, a Polícia Militar, por seu diuturno trabalho desenvolvido em prol da sociedade mineira, ao mesmo tempo em que reaviva o nosso compromisso institucional com a preservação da ordem pública, na incessante busca da garantia do almejado ambiente de harmonia e paz social em nosso Estado.

Um ligeiro retrospecto na história da bissecular corporação de Tiradentes permite-nos visualizar sua participação em episódios da maior relevância para a própria história da Pátria Brasileira e sua real vocação para a defesa dos ideários da ordem e da legalidade, assim como sua diuturna interação com as comunidades do nosso Estado.

Possuidora de uma origem nobre e de um passado ímpar, repleto de glória, a PMMG finca suas raízes no antigo Regimento Regular de Cavalaria de Minas, instalado em Ouro Preto na longínqua data de 9/6/1775, e se ufana de descender diretamente do Alferes Tiradentes, de quem herdou o ideal de "liberdade e cidadania", que inspirou

sua moderna ideologia de "proteção e socorro comunitários".

A corporação orgulha-se, ainda, de marcar constante presença junto às comunidades do nosso Estado, contribuindo, desde o período colonial, para o crescimento e progresso de todas elas, por meio também de sadias lições de moralidade e civismo, donde nasce o juízo de ordem e obediência.

Exercitando sua extraordinária capacidade de se amoldar às condições sociológicas do nosso povo, a PM sempre soube interpretar, com absoluta propriedade, todos os papéis que lhe foram impostos pelas contingências ditadas pelos momentos históricos da vida nacional, até atingir, nos dias de hoje, o estágio do "policiamento comunitário", no qual cede espaço para a sociedade compartilhar, efetivamente, o gerenciamento da própria segurança, dentro da visão constitucional de que "segurança pública é dever do Estado, mas é também direito e responsabilidade de todos".

Na atualidade, é muito abrangente o leque de atividades desenvolvidas pela corporação, que transcendem suas missões institucionais e englobam atribuições que pertenceriam, originariamente, a outros órgãos do poder público, notadamente no campo da assistência social.

Graças ao seu engajamento à causa da ordem pública, a PMMG, em recente pesquisa de opinião pública realizada pelo Instituto "Vox Populi", em parceria com o jornal "Estado de Minas" e o "Jornal do Brasil", logrou alcançar o maior índice de aprovação e o menor índice de rejeição entre as instituições congêneres, nas seis maiores capitais do País.

Em época de crise de credibilidade de algumas instituições, esse fato é deveras reconfortante.

Senhoras e senhores, são inúmeros os homens públicos saídos das fileiras da Polícia Militar mineira, alguns dos quais ganharam projeção em nível nacional e mundial, como o poeta e escritor Guimarães Rosa e o megaestadista Juscelino Kubitschek.

Aqui mesmo - na Assembléia Legislativa de Minas - a Polícia Militar tem registrada a indelével e honrosa presença de ex-integrantes seus, a exemplo - em épocas mais remotas - das respeitáveis e ilustres pessoas dos Coronéis José Vargas da Silva, Manoel José de Almeida, Jairo Pereira da Silva, José Geraldo de Oliveira e, na atualidade, do dinâmico e operoso Presidente desta Casa, o Deputado Agostinho Patrús, que tanto orgulha a PM com sua irretocável postura.

Para melhor exprimir a simbiose que existe entre a Assembléia Legislativa e a Polícia Militar, vale ressaltar que ambas as instituições se entrelaçam e se complementam, porque a corporação necessita do Poder Legislativo para viabilizar inúmeros interesses institucionais, ao mesmo tempo que este Poder necessita contar com a atuação da Polícia Militar para a execução de várias normas aqui elaboradas e aprovadas, particularmente daquelas cujo cumprimento imperativo depende do exercício do poder de polícia.

Pelas razões aduzidas, esta solenidade se reveste de importância transcendental, traduzindo, em essência, um motivo a mais para a otimização e a maximização da prestação de serviços pela polícia à sociedade mineira.

Para finalizar, desejamos reiterar a este seletto corpo legislativo a nossa gratidão, expressando-lhe a certeza de que este momento revitaliza para a Polícia Militar a teoria do construtivismo, segundo a qual "a soma das partes é maior do que o todo". Assim, todo policial-militar passa, a partir de agora, a se desdobrar no cumprimento de suas missões, de modo a dignificar, cada vez mais, o voto de aplauso que ora é consignado à nossa querida corporação. Muito obrigado!

Entrega de Placa

O Sr. Presidente - Temos o prazer de entregar ao ilustre Cel. Néelson Fernando Cordeiro uma placa alusiva à comemoração, com os seguintes dizeres: "À Polícia Militar de Minas Gerais a homenagem do Poder Legislativo Estadual pelos 221 anos de relevantes serviços prestados. Alicerçada no amor à arte de servir, na profissionalização de seus componentes e na competência com que desempenha a difícil e nobre tarefa de guardião da paz, a Polícia Militar de Minas Gerais sempre foi e será o orgulho do povo mineiro e um grande exemplo para o Brasil. Belo Horizonte, 20 de junho de 1996".

Palavras do Sr. Presidente

Estamos assistindo em Minas Gerais à instalação da Mercedes-Benz e da Black & Decker, ao lançamento do carro mundial da FIAT e à duplicação da produção da CENIBRA, entre tantos outros investimentos.

Minas não tem chamado a atenção apenas por suas vantagens comparativas no campo econômico para ser a escolhida entre tantos Estados. Aqui também se cultiva uma condição fundamental para a atração de empresas e, naturalmente, das pessoas que delas fazem parte: a segurança.

A manutenção da ordem e da paz, sabemos, é fator imprescindível ao desenvolvimento das atividades econômicas, assim como à implementação de programas de cunho social e à boa convivência entre as pessoas, de maneira geral.

Esse requisito está presente em Minas, graças, em grande parte, à atuação da nossa

Polícia Militar. A eficiência da instituição nesse aspecto pode ser aferida pelo reconhecimento que lhe demonstra a população.

Pesquisa do Instituto Vox Populi, realizada e divulgada no último mês de maio, em oito Capitais brasileiras, aponta a Polícia Militar de Minas Gerais como a que apresenta o maior índice de aprovação junto à comunidade. Da mesma forma, detém o menor percentual de desaprovação. Nos dois casos, registra-se uma diferença substancial a favor da PM mineira, em relação às dos outros Estados.

Tal reconhecimento não é fruto do acaso. Plenamente identificada com a preservação da paz social e a prestação de serviços à coletividade, a corporação vem aprimorando, cada vez mais, suas funções ao longo da história de Minas, inspirada nos ideais de justiça e liberdade de seu patrono, o Alferes Tiradentes.

Soube muito bem o ex-Presidente Tancredo Neves expressar o significado da nossa PM, ao afirmar: "De todas as instituições do Estado, é a Polícia Militar a que melhor serve de símbolo à acentuada noção de pátria que temos nós, os mineiros".

Os valores cultuados pela instituição também fizeram com que a ela se vinculasse outros nomes ilustres deste Estado. Pertenceram à corporação e a ela se dedicaram figuras destacadas como o Cel. Saul Martins, reconhecido por sua vasta contribuição no campo das ciências sociais, do folclore e da antropologia; o escritor João Guimarães Rosa, um dos mais respeitados nomes da literatura contemporânea da língua portuguesa; e o ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, sinônimo de clareza, dinamismo e ousadia no exercício da política a serviço deste País.

Não poderíamos deixar de citar, entre os vultos históricos que mantiveram estreitos laços com a Polícia Militar de Minas, o Coronel honorário Assis Chateaubriand, fundador dos Diários Associados, que, com seu tino jornalístico e espírito empreendedor, deu nova dimensão à imprensa brasileira.

A esses eminentes personagens junta-se uma extensa galeria de outros que dedicaram sua vida à instituição, imbuídos do espírito de servir à coletividade e preservar as tradições pátrias.

Particularmente, sentimo-nos à vontade para enfatizar o papel da corporação, por termos tido a grata oportunidade de prestar-lhe serviços. Não nos esqueceremos nunca de que foi em unidades hospitalares da Polícia Militar que, como acadêmico, estagiário ou médico oftalmologista prestamos nossos serviços e com orgulho ostentávamos os símbolos da gloriosa instituição.

Ao prestarmos esta homenagem à instituição, pela data comemorativa de seus 221 anos, gostaríamos de fazer um agradecimento especial ao Comando da PMMG, na pessoa do Cel. Néelson Cordeiro, que, com determinação, liderança e brilhantismo, vem cumprindo sua difícil missão. Expressamos, também, nosso reconhecimento ao corpo de oficiais e a todo o contingente espalhado pelo território mineiro, que têm garantido ordem e tranqüilidade à população.

Temos a certeza de que, nesse aspecto, Minas continuará sendo uma terra privilegiada, oferecendo hospitalidade, conforto e segurança a quantos aqui aportarem em busca de oportunidades econômicas e qualidade de vida.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência agradece ao Cel. Néelson Cordeiro e aos demais convidados pelo comparecimento e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de debates de amanhã, dia 21, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 113ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 19 DE JUNHO DE 1996

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e Wanderley Ávila

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA):
Discussão e votação de proposições: Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 817/96; discurso do Deputado Gilmar Machado; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para continuação dos trabalhos; discurso do Deputado Durval Ângelo; questão de ordem - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Marco

Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 817/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a assumir débito da empresa MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação. Em discussão, o projeto. Para prosseguí-la, com a palavra, interrompida ontem, aos 24 minutos, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, público que nos ouve nos gabinetes, estamos novamente na tribuna para dar prosseguimento à discussão que iríamos fazer ontem, sobre o Projeto de Lei nº 817/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a assumir débito da empresa MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. Com esse projeto, o Governador quer criar condições para o pagamento de débitos de natureza previdenciária daquela empresa.

- Lê trecho do parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 817/96, publicado na edição de 15/6/96.

Ele quer tentar renegociar melhor esse processo de endividamento. Aqui voltamos, mais uma vez, àquilo que temos procurado abordar ao longo desta semana, em nossas exposições. Vamos apresentar, sistematicamente, nosso entendimento e nossa posição sobre o que o Estado vem fazendo no que respeita ao processo de endividamento.

Preocupa-nos, e muito, a saúde financeira do Estado. Não podemos continuar fazendo dívidas cada vez maiores, para que o conjunto da população venha pagar. À medida que aumenta o endividamento, aumentam os recursos que temos de despender com as dívidas; aumenta o nosso comprometimento orçamentário com o pagamento de juros, e diminui nossa capacidade de atender àquilo que foi preestabelecido no orçamento que votamos no ano passado. Essas dívidas não constavam na previsão orçamentária. Todos sabemos que, quando se assume uma dívida que não está no orçamento, isso traz desequilíbrios como conseqüência. É exatamente para isso que queremos alertar. O Governo do Estado começa a assumir cada vez mais dívidas, sem que tenha havido previsão. E, se não há previsão, vamos ficar com problemas. O Governo vai ter de retirar recursos de algum lugar para cobrir os novos débitos que pretende assumir. De onde sairão esses recursos? Terão de sair de três lugares: do pagamento dos servidores; da capacidade de investimento do Estado ou do custeio, ou seja, dos gastos com a escola, com os postos de saúde, com a polícia civil e outros serviços. Não existem outras fontes. Ou, então, teremos de pedir novos empréstimos, o que é, exatamente, a proposta prioritária deste Governo, pois, aí, quem vai ter de pagar não será ele, mas, sim, o futuro governo. Como o Governador atual sabe que não volta, logicamente o abacaxi fica para quem entrar depois. Não podemos concordar com isso. Pelo menos nós, da Bancada do PT, discordamos dessa visão. Não podemos desmontar nosso Estado daqui para frente. Enquanto estivermos aqui, teremos a preocupação e o cuidado de manter, da melhor forma possível, o equilíbrio das contas do Estado, para que, de fato, possamos ter investimentos, o custeio e os salários dos servidores.

Para cobrir débitos como esse, o Estado muda a escala de pagamentos. Para quê? Para que possa remanejar os pagamentos aos fornecedores. Quem está contribuindo para que o Governo possa continuar bancando isso? É, mais uma vez, o penalizado e sacrificado servidor público. E é exatamente contra isso que estamos tentando argumentar. Além disso, no nosso entendimento, o Governo do Estado precisa ser mais transparente.

O Governo está propondo assumir o débito da MGS. Ele diz apenas que precisa e vai assumir um débito no valor de R\$23.891.489,10. Quem são essas pessoas? Estamos assumindo um débito relativo a contribuições previdenciárias que não foram recolhidas. Os servidores vieram, mas a empresa não recolheu a contribuição previdenciária. O Governo de Minas vai assumir a dívida ao comprar a empresa. Estamos

com dificuldades para vender o Banco de Crédito Real, exatamente porque temos um passivo trabalhista muito grande. Quem quer comprar não quer assumi-lo, pois é de responsabilidade de quem está administrando o Governo. Estamos, agora, buscando empréstimo junto ao PROER, criado pelo Governo Federal, para saldar essa dívida. Só assim podemos vender o Banco. Mas, nesse caso, compramos a empresa, mesmo sabendo que ela tinha débitos trabalhistas, em especial previdenciários. Ao comprar a empresa, o Governo de Minas assume sua dívida. Todos os mineiros estarão contribuindo com o seu pagamento. E o Governo manda um projeto à Assembléia informando o valor da dívida. Quais são os servidores absorvidos pelo Estado através da MGS? Entramos com uma emenda e esperamos que ela seja aprovada. Assim, o Governo poderá publicar exatamente qual o nome do servidor, a época em que foi absorvido e qual é o seu débito. Temos que saber, porque todos os mineiros estarão assumindo essa dívida por ele, já que o Estado comprou a empresa. É o mínimo de que precisamos para votar a favor ou contra. Se realmente esse débito existe, se esse servidor não recolheu a sua contribuição previdenciária, fica difícil desenvolver o nosso trabalho. Para votar um projeto, precisamos de informações. No caso da MGS, isso não aconteceu.

Vou ler o projeto, para que verifiquem que, na forma em que nos foi enviado, falta uma série de informações.

- Lê os arts. 1º a 3º do Projeto de Lei nº 817/96, publicado na edição de 22/5/96.

A partir do próximo ano, no orçamento que vamos votar no segundo semestre, a partir da LDO, que votaremos no primeiro semestre, antes do recesso parlamentar, e no orçamento do segundo semestre, temos de pagar essa dívida. A verdade é que se fazem as coisas apressadamente, e depois temos de pagar caro. Por que o Estado, ao absorver essas empresas, não levantou a questão dos débitos previdenciários, já que a dívida é de fevereiro de 1988 a dezembro de 1994? Esse processo teve início em 1988, quando a empresa que adquirimos deixou de recolher. Ora, por que não se olhou isso antes, para que agora não tivéssemos um débito tão grande para cobrir? Porque as coisas têm de ser votadas apressadamente. Absorvem-se empresas de qualquer jeito, não se faz um debate aprofundado, e depois temos de pagar o ônus do cuidado que não tivemos no passado. Por que as pessoas que querem comprar o CREDIREAL não cometem o mesmo equívoco? Porque pode demorar, elas querem ver tudo resolvido para depois entrarem no negócio. Isso é evidente, acontece com todo mundo. Quem vai fazer uma conta ou comprar alguma coisa e não vai verificar se existe escritura, se as contas estão todas pagas, para depois entrar no negócio?

Lamentavelmente, o Governo de Minas fez um péssimo negócio, descuidou-se, e agora estamos com esse problema para resolver. Foi uma coisa malfeita, votada às pressas, sem que se examinasse corretamente a matéria. E agora o serviço malfeito em 1988 gerou um rombo de R\$23.000.000,00. E foi matéria examinada e discutida aqui. Ficamos a pensar como foi esse processo de discussão, como ele ocorreu, se houve tempo necessário ou foi um rolo compressor do Palácio da Liberdade, que não permitia que a Assembléia Legislativa discutisse, examinasse corretamente as matérias. É o que infelizmente estamos vendo agora com o programa de desligamento voluntário que o Governo quer fazer a toque de caixa, de qualquer jeito, sem um exame profundo da matéria. Ou seja, as coisas são feitas apressadamente, sem discussão, e depois vem a conta para que todos nós, mineiros, paguemos. E não é conta pequena, não. Imaginem o que seria possível com R\$23.000.000,00?

A Deputada Maria José Haueisen, juntamente com uma comissão da Assembléia, esteve no vale do Jequitinhonha para verem, de perto, o problema da falta de água e outros existentes na região. A Deputada sabe que eles não estão pedindo R\$23.000.000,00, estão pedindo R\$50.000,00, R\$100.000,00, para resolverem um problema de perfuração de poço, a fim de terem água. Mas, aí, o Governo do Estado diz que não tem dinheiro. Diz que o caixa está zerado. Vocês vão continuar passando dificuldades ou terão que recorrer a um organismo de solidariedade para ajudá-los, porque aqui não há dinheiro. Mas gasta R\$23.000.000,00 em um negócio malfeito. É para isso que queremos chamar a atenção dos Deputados. É por isso que entramos com a emenda, e esperamos que ela seja aprovada para que possamos verificar se existem mais pessoas, quem são elas, onde estão. Precisamos saber se esses são realmente os débitos existentes para que depois não tenhamos que voltar aqui para fazer uma correção nesse projeto de lei. Queremos que os problemas sejam equacionados para que não tenhamos que ficar aqui constantemente revendo os projetos, revendo os processos. Precisamos ter mais calma, mais tranqüilidade. O tempo que temos aqui é exatamente o estabelecido pelo nosso Regimento Interno. Precisaríamos, pelo menos, de 45 dias para fazer um exame detalhado, cuidadoso da matéria. Assim, evitaríamos ser surpreendidos com questões como essas. Nós, da Bancada do PT, vamos continuar obstruindo, criando as dificuldades que pudermos, pelo zelo que temos com a coisa pública, com o dinheiro que é de todos os mineiros. É muito difícil ganhá-lo, e os mineiros estão sofrendo com o desemprego, com os problemas. Lamentavelmente, tivemos, agora, uma publicação, pela ONU, do grau de crescimento e desenvolvimento dos Estados brasileiros. Descobriram-se, no Brasil, três regiões. Uma, de grau de desenvolvimento maior: nela

estão os Estados do Sul e alguns do Sudeste; o único Estado do Sudeste que fica para a 2ª região é Minas Gerais. Na linha extrema, na 3ª região, estão os Estados do Nordeste. Precisamos mudar, mas, para isso, temos que rever essa questão.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaríamos muito que a nossa emenda fosse examinada com o cuidado que merece, para que a população de Minas Gerais não sofra mais prejuízos como esse.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Para que pudéssemos dar continuidade a esse debate, que é tão importante, solicitaria, através de uma questão de ordem, Sr. Presidente, que fosse feita a recomposição de "quorum", ou, então, o encerramento, de plano, da reunião, devido à ausência de parlamentares, para que os próximos possam debater com o "quorum" qualificado que a matéria exige.

O Sr. Presidente - É regimental o requerimento oral do Deputado Gilmar Machado. A Presidência vai proceder à recomposição do "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Gilmar Machado) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 25 Deputados; há 14 em reuniões de comissões. Portanto, há "quorum" para discussão e, até, para votação. Assim, prosseguimos a discussão do Projeto de Lei nº 817/96. Para discuti-lo, com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente; Srs. Deputados; Sras. Deputadas; nobre Líder do PL, Deputado Olinto Godinho, por que reclama, aí, embaixo?

Estamos, esta semana, discutindo as medidas centrais que o Governo apresenta da reforma administrativa. Gostaríamos de fazer a denúncia, aqui, de uma jogada política e de uma tentativa regimental de impor, hoje, a votação de um projeto sem a devida discussão.

Como é do conhecimento de todos, hoje, às 10 horas, o Secretário Cláudio Mourão estará na reunião da Comissão de Administração Pública discutindo o projeto do desligamento voluntário, da demissão incentivada do Governo do Estado. O correto seria que o projeto não constasse na pauta, como aconteceu ontem, à noite, quando fomos surpreendidos, mediante uma manobra regimental, com sua inclusão na pauta. Nós, Deputados, queremos tempo para discuti-lo nas comissões, mas fomos surpreendidos ontem, à noite, na convocação da reunião extraordinária, por estar constando na pauta o Projeto de Lei nº 469/95, do Deputado José Bonifácio, bem como os outros três projetos, incluindo o do Governo, anexados a ele.

Entendemos que essa não é uma medida correta. A Bancada do PT, em função disso, se nega a ir à reunião da Comissão de Administração Pública. Não vamos estar presentes a esse debate, porque não podemos aceitar uma farsa: o correto seria que não constasse na pauta tal projeto, porque a sua discussão ainda está sendo feita. Ademais, não sabemos quais são as intenções do Governo ao modificar os três projetos que existem: o de nossa autoria e os dos Deputados José Bonifácio e Anderson Adauto.

Essa não é a forma que achamos que seria a mais democrática, pois não houve tempo suficiente para debater o projeto. Isso confirma, para nós todos, que o Governo está promovendo uma reforma administrativa autoritária, sem discussão com a sociedade, sem discussão direta com os servidores públicos envolvidos, e, ao mesmo tempo, a própria Assembléia se rende a esse desmando do Governo, que inclui seus projetos em regime de urgência e, de certa forma, inviabiliza um processo maior de discussão.

É interessante observar que alguns dos projetos de demissão voluntária, de incentivo à exoneração, já estavam incluídos, há oito meses, na pauta de discussão, e o Governo não tinha demonstrado preocupação em fazer esse debate. Agora, quase no final do semestre, antes do recesso parlamentar, a discussão é feita de forma apressada, e não, suficiente.

O que temos a destacar, aproveitando o próprio Projeto de Lei nº 817/96, que trata da mesma problemática da reforma do Estado, do débito da empresa MGS e dá outras providências, é o questionamento do que motiva os pontos centrais do projeto do Governo. Primeiro, o Governo não inclui os já demitidos, alegando conveniência administrativa; porém, durante debate, na Comissão, o Secretário da Fazenda, João Heraldo, disse que, pessoalmente, aceitava a proposta da inclusão dos já demitidos, mas discutiria com o Governador essa inclusão. Então, vemos que os demitidos, por conveniência administrativa, os quais sofreram processo, de uma forma ou de outra, não foram incluídos. Gostaríamos que o Governo justificasse essa não-inclusão, pois se entendia que, na discussão em questão, o tratamento que ele daria aos demitidos seria amplo, permitindo que todos tivessem acesso ao programa de demissão voluntária.

O segundo ponto que questionamos é que o Governo estabelece o teto máximo de R\$6.000,00 para parâmetro de cálculo da remuneração, excluindo todos os valores superiores a este. A partir do momento em que o servidor se enquadrar nos critérios, nas normas estabelecidas no projeto, a nossa compreensão é a de que não deveria haver esse limite, porque, até nós o percebemos inconstitucional. A Constituição é clara ao não permitir, em hipótese nenhuma, a redução de salário. Então, o princípio da

irredutibilidade está sendo quebrado nessa questão, o que poderá levar o Governo a longas e custosas delongas judiciais. Nesse sentido, a nossa preocupação é a de que o texto constitucional seja respeitado, seja garantido, e não haja o limite que o Governo está estabelecendo.

Outra questão é a seleção do pessoal que integrará o processo de demissão, de desligamento voluntário estabelecido pelo Governo, principalmente nos setores de saúde e de ciência e tecnologia. O Governo alega prioridade somente no caso da educação e da área fazendária. O questionamento que se faz é se a educação, a pesquisa e a tecnologia também não seriam prioridades do Governo. Que critérios ele usa para dar tratamento prioritário a determinados setores? Sabemos que as pesquisas recentes demonstram que, não só na Grande BH, mas também no interior do Estado, o principal problema, hoje, é a saúde. Então, havendo demissão de servidores da área de saúde, como médicos, enfermeiros e outros profissionais, quem vai ser colocado no lugar? Parece que o Governo está assumindo intencionalmente que está investindo no sucatamento da área de saúde, que, hoje, é o principal problema do Estado, indicado em pesquisas de opinião.

Fazemos esse questionamento, também, no que respeita à ciência e tecnologia: que parâmetros o Governo usa para indicar alguns setores como prioritários e excluir outros, que entendemos ter, também, prioridade? Além disso, o projeto não veda a recontração dos demitidos nem a terceirização para os cargos que se extinguirão.

Hoje, temos uma denúncia sobre o caso particular da COHAB, onde houve a terceirização ilegal por meio de uma licitação viciada, pois o proprietário da firma terceirizada é o próprio Secretário Cláudio Mourão, que tem como sócio o irmão do ex-Deputado Federal Ziza Valadares.

A grande questão é se isso realmente vai gerar economia para o Estado, visto que não veda a recontração dos demitidos por um período, como foi o caso do projeto no Rio Grande do Sul e no Espírito Santo, e como é o princípio de todos os programas de desligamento voluntário. E, ao não vedar a terceirização dos mesmos cargos, se não há, como objetivo do Estado, como estamos vendo na Secretaria de Administração, na polêmica da COHAB e em outros setores, a questão da terceirização dos serviços públicos.

Penso que essa é uma questão séria no projeto. É uma questão que coloca, de alguma forma, o projeto de Minas Gerais defasado ou omisso em relação a projetos de outros Estados que também discutiram o mesmo assunto.

Outra questão é a exclusão, conforme estabelece os incisos IV e V do art. 6º do Programa de Desligamento Voluntário, dos que têm algum dinheiro a devolver ao Estado ou algum débito com o IPSEMG. A nossa compreensão é de que se deveria prever a compensação de débitos, por meio da demissão voluntária. Assim, o servidor não teria que, "a priori", contrair empréstimos para poder requerer sua inclusão no programa. Essa é uma questão óbvia, porque o próprio Estado de Minas Gerais é devedor de quase R\$300.000.000,00 ao IPSEMG. Se assim fosse, o Governador ou talvez o próprio Secretário da Fazenda, se porventura fossem servidores públicos estaduais, teriam que ser excluídos do projeto, porque, além de isso caracterizar impropriação indébita, os 8% são descontados dos servidores e não são repassados ao IPSEMG. Questionamos esse ponto do projeto porque o que teria - como vimos no próprio projeto do Espírito Santo - que haver era uma forma de compensação dos débitos com o valor a ser pago na indenização, e não a exclusão e a exigência do pagamento, "a priori", conforme o projeto prevê.

Outra questão que discutimos é que um Governo tão ágil como temos aqui em Minas, tão ágil nas suas decisões referentes à solução do problema da saúde - até na indicação do seu candidato a Prefeito da Capital demonstrou uma agilidade enorme - coloca um prazo de 20 dias para se requerer a inclusão no Programa de Desligamento Voluntário. Hoje, com a burocracia do Estado e com a infra-estrutura que o Estado tem em mãos, seria totalmente inviável e impraticável um prazo como esse. Pensamos que tem que ser, no mínimo, 90 dias. O projeto, como já é de praxe nesta Casa, que sempre abre mão do seu poder de legislar, prevê que, a critério do Governador, o prazo pode ser reduzido ou ampliado. É uma brincadeira. A expressão reduzido está incluída nessa questão. Penso que os tucanos vão querer sair do muro com rapidez e agilidade que não têm demonstrado na política ou na administração, em Prefeituras que estejam administrando ou mesmo no Governo do Estado. Então, o projeto ainda prevê, ironicamente, a possibilidade de o Governador reduzir o prazo. A nossa compreensão é de que esse prazo, como em todos os projetos, seja de 90 a 150 dias. É correto que tivéssemos a mesma compreensão e o mesmo entendimento em relação ao projeto de Minas Gerais. Queríamos que houvesse prazo suficiente a fim de que os setores da administração pudessem se capacitar para o recebimento desses requerimentos e para que também os servidores pudessem, de alguma forma, se preparar.

O que vimos, em outro ponto, é a falta do valor da indenização de cada servidor. O Rio Grande do Sul teve preocupação em divulgar, para cada servidor em condições de se habilitar ao programa de desligamento voluntário, quanto ele receberia de

indenização. Isso não está previsto aqui em Minas. Então, de certa forma, nesse prazo de 20 dias - e sendo uma decisão irrecorrível, o que é um absurdo - o servidor não tem nada a contra-argumentar quanto ao valor da indenização.

Ele não pode, de certa forma, apresentar recurso em relação a isso, e o prazo de 20 dias é exíguo. Não temos conhecimento de qual remuneração teria, e ele fará, realmente, uma opção no escuro. No caso do Rio Grande do Sul, conforme as dirigentes sindicais anunciaram, não foi feita a previsão do desconto de Previdência e de imposto de renda, o que levou os servidores a terem os valores a receber reduzidos em 50%.

Se colocarmos que não é possível recorrer, como está no projeto, vamos ter uma situação inusitada em que as pessoas realmente não poderão, de alguma forma, reconsiderar sua decisão, ou não terão tempo para pensar e planejar a sua demissão. Vemos claramente que o Governo quer impor uma camisa de força, como constatamos em toda a reforma administrativa. Ele quer, de certa forma, partindo do princípio de que tem uma maioria tranqüila, e que é em alguns casos até submissa e cordata demais, muitas vezes não agindo constitucionalmente como Poder, que todas as questões, tudo o que encaminha para esta Casa seja acolhido sem haver realmente um processo democrático de debate.

Outro ponto é que as férias proporcionais não são previstas, o que é mais uma inconstitucionalidade. O Governo prevê o pagamento de períodos inteiros. Então, teríamos uma situação absurda em que um servidor com 11 meses e 29 dias de serviço não teria direito ao gozo proporcional de noventa e nove vírgula algo de suas férias vencidas.

Em qualquer caso de demissão por via da CLT, ou mesmo em todos os processos de desligamento voluntário de que tivemos conhecimento, a questão das férias proporcionais é um princípio garantido. Esse é um princípio claro, porque essa é a norma da CLT, e apesar de os servidores não serem celetistas, isso a eles se aplica, de alguma forma, por analogia.

Temos, ainda, a questão das férias-prêmio. No projeto, que apresentamos em nome da Bancada do PT, fizemos questão de tratar desse ponto de forma clara. Estabelecemos no projeto que as férias-prêmio vencidas até a data da sanção do projeto teria o seu recebimento em espécie garantido.

Acontece que esta Casa votou a Emenda à Constituição nº 18/95, do Sr. Governador do Estado, que modificou a sistemática do pagamento das férias-prêmio. O Governo só autoriza o pagamento das férias que tiverem sido adquiridas até a data da emenda à Constituição, o que, é evidente, já se caracteriza como direito adquirido.

Entendemos que esse prazo para a conversão em espécie tem que ser prorrogado até o dia do pedido da exoneração, porque, no caso de o servidor se aposentar, essa conversão é garantida pela própria Emenda à Constituição nº 18/95. Entendemos que tratamento similar, ou seja, o mesmo tratamento, deveria ser dado também aos outros servidores.

A nossa compreensão é a de que, se o servidor com 20 anos de serviço ficasse no cargo até a sua aposentadoria, teria direito, ao se aposentar, à conversão em espécie das férias-prêmio. Se ele vai se desligar, essa não será uma despesa que o Estado terá daqui a 5 anos, no caso da professora, daqui a 10 anos, no caso de professor, ou da aposentadoria proporcional de servidor de outra área, em que também a conversão fosse garantida.

Outro aspecto refere-se à necessidade da transparência. Reivindicamos a publicação nominal dos servidores cuja inclusão seja deferida, para que tenhamos, como Poder Legislativo, como representantes da sociedade, um quadro dos cargos que estão vagos no Estado. Assim, teremos condição de saber se vai haver processo de recontração dos demitidos, de extinção do cargo ou de terceirização daquele serviço.

A ausência da garantia da divulgação pública da lista dos demitidos vai impedir que o Poder Legislativo tenha controle sobre a redução dos gastos públicos.

Quanto à participação na comissão que deverá analisar os pedidos, o Governo garante a participação da entidade sindical. Entendemos que isso deve ser ampliado. Cada órgão ou entidade deve ter também seu representante, como acontece no Espírito Santo. A participação deve ser garantida ao dirigente sindical e à representação direta dos servidores. Ninguém melhor que o próprio servidor de um órgão ou de uma entidade para analisar se o desligamento voluntário vai gerar ou não acúmulo de serviço e problemas no desempenho do serviço público naquele setor.

É preciso que se convoquem pessoas que tenham a compreensão de todo o processo do serviço público e que, de alguma forma, acompanhem o dia-a-dia do órgão ou da entidade. Essa é, como vêem, uma questão a ser vista.

Outro aspecto diz respeito aos arts. 6º e 7º, que prevêm o emprego público. A sociedade de economia mista e as empresas públicas estão incluídas, e, no entanto, não estão no programa. O que significa isso: um erro de revisão, de concepção, ou o quê?

Ao se falar em emprego público, subentende-se um vínculo diferente do que é

estabelecido no cargo público ou na função pública. Por isso é que, para nós, esse aspecto do projeto demonstra uma falta de zelo do próprio Governo.

Passemos, agora, ao que se refere ao IPSEMG. O Banco do Brasil e a Caixa Econômica, que implantaram a demissão voluntária, garantiram a assistência médica ao servidor e à sua família. No projeto do Governo, essa assistência é garantida com uma ressalva: o servidor teria que pagar a sua parte e a do empregador. Ora, com a qualidade do serviço prestado hoje pelo IPSEMG, isso, para nós, soa como uma piada. É ilusão pensar que, nessas condições, o servidor vai querer assumir ônus com a previdência pública estadual.

Nos programas de outros Estados, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, o atendimento à saúde do servidor e à de sua família é garantido com ônus para o empregador. A mesma compreensão teríamos que ter em Minas Gerais, a garantia de que tal atendimento fosse com ônus para o empregador. Infelizmente o Governo colocou o projeto na pauta hoje, de manhã, impossibilitando a nossa participação no debate com o Secretário.

Também não fica claro, no programa, o universo potencial dos servidores, a previsão que o Governo tem para o atendimento de requerentes e a média de indenização trabalhada. De alguma forma, esses dados são fundamentais e decisivos para a compreensão do projeto, para que pudesse haver um controle.

O Rio Grande do Sul teve a preocupação de adotar a aposentadoria prévia - licença para a conversão funcional. No caso do Rio Grande do Sul, permite-se que um terço dos servidores possa gozar dessa antecipação da aposentadoria e fazê-la de forma proporcional. Isso também poderia ser um incentivo e um reparo a ser dado no projeto de Minas Gerais, que não trata dessa questão e não aborda esses aspectos.

O projeto prevê treinamento para inserção do servidor no mercado. Isso é falacioso, porque o Governo nunca investiu em reciclagem. Vai investir, depois de demitir? Além da reciclagem, deveria haver uma linha de crédito especial do Banco do Estado para pequenos projetos e pequenas empresas, para que o servidor pudesse montar a sua estrutura. Acharmos que essa idéia consta no projeto, porém sem condições de ser implementada e avaliada.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, resta-me tempo para falar, mas, como V. Exa. pode ver, não há "quorum" para o prosseguimento dos trabalhos. Solicito a suspensão, de plano, da reunião e que o tempo que me resta, 40 segundos, fique garantido para que eu possa concluir, posteriormente, minha exposição.

O Sr. Presidente - É regimental.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, bem como para a extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 114ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 19 DE JUNHO DE 1996

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Interrupção dos trabalhos - Transformação da reunião em secreta - Reabertura dos trabalhos - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com

a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Interrupção dos Trabalhos

O Sr. Presidente - Nos termos do § 3º do art. 38 do Regimento Interno, a Presidência interrompe a reunião extraordinária pública para transformá-la em secreta. Conforme o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 38 do Regimento Interno, a Presidência suspende a reunião e solicita que se retirem do Plenário, das galerias e das dependências contíguas as pessoas estranhas aos trabalhos, inclusive os servidores da Secretaria da Assembléia. Estão interrompidos os trabalhos.

Reabertura dos Trabalhos

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos. A Presidência informa que os trabalhos realizados após a interrupção da reunião permanecerão secretos.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 20, às 9 horas, e para a especial da mesma data, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação; e para a ordinária deliberativa da mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA

Às dez horas e trinta minutos do dia doze de junho de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Anivaldo Coelho e Gil Pereira (substituindo este ao Deputado Sebastião Helvécio, por indicação da Liderança da Minoria), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Gil Pereira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência acusa o recebimento de ofícios dos Srs. Newton Litwinski, Presidente do Núcleo Minas Gerais da SBG, mediante o qual solicita apoio para a realização do 40º Congresso Brasileiro de Geologia e da Expogeologia 98, em Belo Horizonte; Carlos Eloy Carvalho Guimarães, Presidente da CEMIG, encaminhando o 12º Balanço Energético do Estado de Minas Gerais; Paulo Afonso Romano, Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, mediante o qual encaminha o informativo "Cidadania e Água"; e Sebastião Virgílio de Almeida Figueiredo, Diretor-Geral do DRH-MG, mediante o qual formaliza suas considerações referentes a concessão de outorga d'água, apresentadas pessoalmente perante a Comissão; e da Deputada Elbe Brandão, encaminhando resposta do IEF-MG sobre o envolvimento de funcionários desse órgão na denominada máfia do carvão; e Bené Guedes, Secretário de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos, encaminhando propostas do Governo, priorizadas por sua Pasta. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta, mediante o qual solicita o empenho da Comissão junto à Secretaria de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos, para que sejam concedidas outorgas d'água aos pequenos produtores rurais do Norte de Minas, e Paulo Piau, mediante o qual solicita reunião conjunta da Comissão e das Comissões de Meio Ambiente e de Agropecuária e Política Rural, a fim de debaterem questões relativas ao setor produtivo florestal do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de junho de 1996.

Álvaro Antônio, Presidente - Sebastião Helvécio - Paulo Piau - Geraldo Nascimento.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 25/6/96

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 814/96, do Governador do Estado, que cria o Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 9, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 9, da Comissão de Justiça, e 10 a 13, que apresenta. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 815/96, do Governador do Estado, que autoriza a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais a doar, em caráter especial de incentivo à industrialização, imóvel de sua propriedade localizado em Juiz de Fora. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o Projeto à Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 817/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a assumir débito da empresa MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 469/95, do Deputado José Bonifácio, que estabelece incentivos para a exoneração voluntária de servidores públicos estaduais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 760/96, do Deputado Anderson Adauto, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênios com empresas privadas que desejarem construir e reformar obras públicas em território mineiro. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com as Emendas nºs 4 a 7, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 816/96, do Governador do Estado, que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado, cria o Conselho Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 818/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que menciona ao INCRA.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 350/95, do Deputado Olinto Godinho, que cria o Programa de Fomento Agroindustrial para investimento em capital fixo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, apresentadas pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, e 5 e 6, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 706/96, do Deputado Péricles Ferreira, que autoriza a FHEMIG a doar à COHAB-MG imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação. Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 25/6/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 824/96, do Deputado Almir Cardoso; 829/96, do Deputado Bonifácio Mourão; 839/96, do Deputado Dinis Pinheiro; 813/96, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 845/96, do Deputado Álvaro Antônio; 783/96, do Deputado Ajalmar Silva; 844/96, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 843/96, do Deputado Bonifácio Mourão; 802/96, da Deputada Elbe Brandão; 791/96, do Deputado Jairo Ataíde; 795/96, da Deputada Maria Olívia.

ORDEM DO DIA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A

REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 26/6/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar a matéria constante na ordem do dia e realizar audiência pública com representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil, os quais discutirão sobre os planos oferecidos pela empresa Multicanal.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 674/96, do Deputado Ajalmar Silva, e 778/96, do Deputado Miguel Martini.

Convidados: Srs. Cristiano Fonseca, Diretor-Geral da Multicanal; Lúcia Pacífico Homem, Presidente do Movimento das Donas de Casa; Luiz Fernando Carceroni, Coordenador do PROCON Municipal de Belo Horizonte; Danilo Santana, Presidente da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor; Vereador Márcio Luís da Silva Cunha, Presidente da ATA; Joaquim Carlos Vilela e Luiz Henrique Danton Hargreaves.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, PROCEDER A ESTUDOS SOBRE O PROCESSO DE APURAÇÃO DOS ÍNDICES DO VALOR ADICIONADO FISCAL - VAF - DOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS E ACOMPANHAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIALIZADA, CRIADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PARA APURAR AS VARIAÇÕES DO VAF DOS MUNICÍPIOS DE CONTAGEM, CONGONHAS E VARGINHA, REFERENTES AO PERÍODO DE 1992 A 1995, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 26/6/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar de assuntos de interesse da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 25/6/96, destinada à apreciação dos Projetos de Lei nºs 469/95, do Deputado José Bonifácio, que estabelece incentivos para a exoneração voluntária de servidores públicos estaduais e dá outras providências, 814/96, do Governador do Estado, que cria o Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas e dá outras providências, 815/96, do Governador do Estado, que autoriza a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais a doar, em caráter especial de incentivo à industrialização, imóvel de sua propriedade localizado em Juiz de Fora, 816/96, do Governador do Estado, que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado, cria o Conselho Estadual de Assistência Social e dá outras providências, 817/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a assumir débito da empresa MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. e dá outras providências, 818/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que menciona ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, e do Veto à Proposição de Lei nº 12.972, que extingue a autarquia PLAMBEL; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 24 de junho de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei Nº 12.981

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Toninho Zeitune, Arnaldo Penna, Carlos Pimenta e Dinis Pinheiro, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 25/6/96, às 14h45min, no Plenarinho II, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator, Deputado Carlos Pimenta.

Sala das Comissões, 21 de junho de 1996.

Marcelo Gonçalves, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.978

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Antônio Júlio, Antônio Genaro, Wilson Trópia e Clêuber Carneiro, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 25/6/96, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de

se apreciar o Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.978.
Sala das Comissões, 24 de junho de 1996.
Elbe Brandão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião da Comissão de Saúde e Ação Social

Nos termos do art. 129, parágrafo único, do Regimento Interno, convoco os Deputados Marco Régis, Jorge Eduardo de Oliveira, Luiz Antônio Zanto e Jorge Hannas, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada no dia 26/6/96, às 9h30min, com a finalidade de se apreciar o Projeto de Lei nº 576/95, do Deputado Hely Tarquínio, que institui medidas para garantir o tratamento, a reabilitação e a reinserção social da pessoa portadora de transtorno mental e dá outras providências.

Sala das Comissões, 20 de junho de 1996.
Carlos Pimenta, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Anderson Aduato, Gilmar Machado e José Bonifácio, membros da supracitada Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada às 10 horas do dia 26/6/96, no auditório desta Casa, com a finalidade de se apreciarem as matérias constantes na pauta.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1996.
Irani Barbosa, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº
12.985

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Glycon Terra Pinto, Ivo José e Paulo Schettino, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 26/6/96, às 14h45min, no Plenarinho II, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de junho de 1996.
Jorge Hannas, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº
13.006

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Elbe Brandão, Antônio Andrade, Marcelo Gonçalves e Ronaldo Vasconcellos, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 26/6/96, às 15 horas, no Plenarinho II, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de junho de 1996.
Alberto Pinto Coelho, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Jairo Ataíde, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da supracitada Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada às 15h30min do dia 25/6/96, na Sala das Comissões, destinada a apreciar as emendas, apresentadas, durante a discussão no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 469/96, do Deputado José Bonifácio, que estabelece incentivos para a exoneração voluntária de servidores públicos estaduais e dá outras providências.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1996.
Ajalmar Silva, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 759/96

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

De autoria do Deputado Marcos Helênio, o projeto de lei em causa tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Homens do Amanhã - AHAMAN -, com sede no Município de Governador Valadares.

Publicada a proposição em 20/4/96, de conformidade com o Regimento Interno, compete a esta Comissão examiná-la preliminarmente, atendo-se aos seus aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

A referida Associação se encontra em funcionamento há mais de dois anos e não tem fins lucrativos. Os membros de sua diretoria são pessoas idôneas que não percebem remuneração pelas suas funções.

Constatamos que foram preenchidos os requisitos estipulados pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, que disciplina a declaração de utilidade pública de entidades.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, concluimos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 759/96 na forma proposta.

Sala das Comissões, 7 de maio de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Simão Pedro Toledo.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 18/6/96

O Deputado Carlos Pimenta* - Exmo. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, membros da imprensa, visitantes, quando temos em uma cidade um bom Prefeito, que tem respeito com a população, eficiente na sua maneira de administrar, com condições de agradar seus eleitores, torcemos até o último minuto para que esse Prefeito possa concluir sua administração, e para que tenha a oportunidade de disputar nova eleição através do processo de reeleição. Mas, por outro lado, Sr. Presidente, quando temos um Prefeito que não tem sensibilidade, que não tem respeito, que não tem capacidade administrativa, e esse Prefeito consegue cumprir à risca seu mandato, como bem observamos por esta Minas Gerais afora, - e V. Exa., inclusive, é testemunha do desastre que acontece em sua cidade, Pirapora, como também o sou da minha cidade, Montes Claros - só podemos esperar pacientemente que esse Prefeito possa desocupar o seu lugar e dar oportunidade à própria cidade de crescer e de se desenvolver.

Nesse processo político eleitoral, do qual estamos às vésperas, existe uma expectativa muito grande na maioria das grandes cidades mineiras. De uma forma particular, queremos citar Montes Claros, a nossa cidade. Há 15 dias, fomos testemunha de uma ação, de uma coordenação bem sincronizada do nosso Vice-Governador, Dr. Walfrido dos Mares Guia, que é uma pessoa ligada radicalmente à cidade de Montes Claros, onde tem seus negócios, sua indústria, onde tem um nome e amigos. Através desse acordo, Montes Claros, hoje, apresenta dois candidatos a Prefeito e a Vice-Prefeito, pessoas que estiveram desde o primeiro momento ligadas à campanha do Governador Eduardo Azeredo. Refiro-me ao nosso colega, Deputado Estadual Jairo Ataíde, e ao Dr. Harlem Santiago, que fazem ampla coligação do PFL, PPB, PSDB e o nosso partido, o Partido Liberal. Por meio dessa coligação, tenho a certeza absoluta, Sr. Presidente, de que Montes Claros só tem a ganhar. São dois homens experientes, ligados por amizade e, também, por seu partido ao partido do nosso Governador Eduardo Azeredo, administrativamente ligado ao Governo do Estado. Em Jairo Ataíde e Harlem Santiago, depositamos toda esperança de que Montes Claros venha a reencontrar o caminho do desenvolvimento e do progresso. Aliás, essa posição não é só deste Deputado, é a posição do povo de Montes Claros, que quer uma mudança imediata em favor daquela cidade, que é a maior do Norte de Minas. Neste momento, hipotecamos ao Deputado Jairo Ataíde a nossa total e irrestrita solidariedade para com a sua administração. Queremos participar dessa administração como Deputado Estadual e trazer novamente ao povo de Montes Claros a vontade de sorrir e a vontade de provocar essa mudança, porque ela é um imperativo atual do povo montes-clarense.

Da mesma forma, Sr. Presidente, queremos também nos solidarizar e hipotecar o nosso apoio ao Deputado Estadual Ronaldo Vasconcellos que, ontem, oficializou sua candidatura à Prefeitura de Belo Horizonte pelo Partido Liberal. Ronaldo Vasconcellos tem a experiência de muitos anos, tem o conhecimento dessa grande metrópole que é Belo Horizonte e sabe encontrar as soluções para os problemas desta grande Capital mineira. A você, Ronaldo, não só por ser companheiro de partido, mas por ser um Deputado íntegro, competente, um Deputado capaz e um Deputado que conhece os problemas de Belo Horizonte, trazemos a nossa total e irrestrita solidariedade, em nosso nome e em nome dos companheiros do Partido Liberal. Mesmo não possuindo domicílio eleitoral nesta cidade, queremos contribuir, nem que seja um pouquinho, para engrandecer o seu nome, para levá-lo à frente e mostrar a Belo Horizonte que Ronaldo Vasconcellos, representando o Partido Liberal, tem todas as condições de se lançar candidato e disputar esse pleito, que é do povo de Belo Horizonte.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* (Em aparte) - Eu queria agradecer a V. Exa. a manifestação pública de apoio à nossa candidatura e devolver os elogios a V. Exa., que vem da cidade de Montes Claros, e faz um trabalho exemplar, competente e digno desta Casa, da Bancada do nosso Partido Liberal e, presidindo a Comissão de Saúde da

nossa Assembléia Legislativa, ao lado de outras atividades parlamentares que vem desenvolvendo na Assembléia Legislativa, é V. Exa. quem engrandece esta Casa, representando Montes Claros e aquela região. Continuo, humildemente, na disposição de chegar à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no que V. Exa. está me dando apoio. Muito obrigado a V. Exa.

O Deputado Carlos Pimenta* - Sempre digo, Srs. Deputados, que para uma pessoa se propor a ser candidata à Prefeitura de uma grande cidade como Belo Horizonte e Montes Claros muito mais importante do que ter o apoio maciço de autoridades, muito mais importante do que ter dinheiro, do que ter condições financeiras para custear uma campanha, é ter o conhecimento do povo da cidade, é conhecer os problemas que incomodam, afligem e causam preocupações a esse mesmo povo. E em Montes Claros e Belo Horizonte V. Exa. tem todas as credenciais para se lançar candidato e representar, e bem, nossa Capital mineira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho em mãos um ofício que foi endereçado ao Sr. Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Dr. Gustavo Krause, e que foi encaminhado pelo Deputado Fernando Diniz, no dia 4/6/96. Gostaria de pedir licença aos nossos companheiros e companheiras para fazer a leitura desse ofício, que retrata de uma forma bastante clara a situação do Projeto Jaíba, na região norte-mineira: (- Lê:)

"Sr. Ministro:

Tenho a satisfação de me dirigir a V. Exa. para expor a situação em que se encontra o Projeto Jaíba, empreendimento em fase final de implantação e que objetiva, quando totalmente concluído, criar um novo pólo de desenvolvimento em uma das regiões mais deprimidas do País.

Como é de pleno conhecimento de V. Exa., este empreendimento a cargo da CODEVASF, bem como do Governo do Estado de Minas Gerais e contando com apoio financeiro do Banco Mundial, deveria estar concluído até outubro do corrente ano, caso tivesse sido mantido em ritmo normal o desembolso financeiro necessário ao andamento das suas obras de infra-estrutura hidráulica.

No entanto, desde o final do exercício de 1995, praticamente não vem ocorrendo a transferência de recursos financeiros da União para a CODEVASF, o que tem provocado a total paralisação das obras, o não-pagamento a inúmeras empresas fornecedoras de equipamentos e prestadoras de serviços, levando, inclusive, algumas a situações desesperadoras, que chegam à beira da falência.

Julgo, Sr. Ministro, desnecessário continuar a discorrer sobre a gravidade do problema. Para se ter uma idéia da sua grandeza gostaria apenas de citar a V. Exa. que o Governo brasileiro usou no exercício passado recursos do BIRD no montante de US\$17.010.194,15 enquanto pagou entre amortização e juros US\$10.336.826,71.

As dívidas acumuladas do projeto até a presente data somam cerca de R\$15.000.000,00, praticamente resultante de saldos a pagar do orçamento de 1995. Estima-se que com o aporte de mais R\$20.000.000,00 do orçamento de 1996, será concluída a primeira etapa desse projeto, o que possibilitará o assentamento imediato de mais de 1.200 famílias de agricultores sem terra, mais 300 médias empresas agrícolas e a criação de milhares de empregos resultantes das atividades agro-industriais.

Como representante dessa região no Congresso Nacional, venho apelar a V. Exa., para que envide esforços para a liberação de recursos, no montante de R\$15.000.000,00, do orçamento de 1995 para atualização dos débitos existentes, o que irá criar condições para o reinício imediato das obras e sua conclusão no princípio de 1997.

Certo de que a aguda sensibilidade de V. Exa. saberá equacionar uma decisão satisfatória sobre o assunto, sirvo-me do ensejo para reiterar protestos de elevado apreço e distinta consideração. Fernando Diniz - Deputado Federal."

Isto mostra, claramente, Sr. Presidente, que o Projeto Jaíba, que já foi motivo, inclusive, de criação de uma Comissão Especial nesta Casa, é o maior projeto de irrigação da América Latina. É um projeto que não vai apenas transformar a região no maior pólo de irrigação do País e da América Latina, mas representará um fator concreto de desenvolvimento social, cultural, educacional, enfim, é um instrumento que vai, realmente, desenvolver e modificar toda aquela região Norte de Minas. E, esse projeto está absolutamente paralisado. Há três meses o Projeto Jaíba está paralisado. E, o que é grave, existe uma área de mais de 10.000ha, totalmente prontos, absolutamente preparados para receber as famílias de agricultores para o assentamento.

Estamos presenciando, Sr. Presidente, a briga existente em todo o País, no tocante à terra. Aqui, em Minas Gerais, o Movimento dos Sem-Terra, no qual pessoas lutam por uma terra sem nenhum preparo, sem benfeitorias ou benefícios, e o Jaíba tem 10.000ha prontinhos para receber 1.200 famílias, que não poderão ser assentadas por falta de recursos para o pagamento dos fornecedores. As empresas, que acreditaram no Projeto Jaíba e nele se instalaram, desembolsando recursos próprios para o sucesso do projeto, em parceria com o Governo do Estado e com o Governo Federal, estão absolutamente inadimplentes, à beira da falência, embora tenham dinheiro a receber do

Governo Federal. O projeto encontra-se totalmente paralisado. Isso é um absurdo. Trata-se de um grande projeto, o maior e melhor exemplo de reforma agrária deste País. É a oportunidade de emprego para milhares de pessoas, a oportunidade que falta e que as pessoas esperam há mais de 10 ou 20 anos, e está paralisado por falta de uma força política maior junto ao Governo Federal, para o repasse de recursos do orçamento de 1995.

Para concluir, Sr. Presidente, fazemos um apelo ao Governador do Estado. Faremos, na Comissão de Agropecuária, uma reunião pública mostrando o Projeto Jaíba, denunciando o descaso que ele vem sofrendo. Chamaremos as autoridades federais e estaduais à razão da responsabilidade. Não podemos aceitar um fato dessa natureza.

Esperamos que, com mais essa iniciativa desta Casa Legislativa, com o apoio da Mesa Diretora, da Comissão de Agropecuária e dos Srs. Deputados, possamos denunciar esse descaso, esse crime que se comete contra a Região Norte Mineira, chamando a atenção das nossas autoridades, principalmente do Congresso Nacional, através do Deputado Fernando Diniz, para que possamos, efetivamente, dar a nossa parcela de contribuição para o grande Projeto Jaíba.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Deputado Wanderley Ávila, Srs. Deputados, acabamos de ouvir o pronunciamento do Deputado Carlos Pimenta feito em defesa do Norte de Minas e do Projeto Jaíba, o qual mostrou, certamente, o que já estava claro, que é o descaso do Governo com as necessidades elementares do povo norte-mineiro e com aqueles que confiaram nesse projeto, tão divulgado e tão importante para o Norte de Minas.

Parabéns, Deputado Carlos Pimenta, e tenha sempre, neste companheiro, o aliado às causas de nosso Norte de Minas, sobretudo, de nosso Norte de Minas Gerais, porque chega-se a dizer que Minas vai até à margem do São Francisco. Até lá já é Gerais, tamanha é a necessidade que aquele povo tem da atenção das autoridades, para que se descubra uma das regiões mais produtivas do Estado e, talvez, de nosso País. A terra mais fértil e que mais produz frutas, talvez no mundo, e que está totalmente abandonada por aqueles que poderiam investir e fazer do vale do São Francisco um celeiro para todo o nosso País.

Sr. Presidente, subo a esta tribuna para fazer um pronunciamento de pesar por duas atitudes do Congresso e do Executivo Federal. A primeira, mais simples, embora tendo todo o respeito ao Ministro Adib Jatene pela seriedade e sobriedade com que ele considera cada assunto. Permito-me discordar, pela liberdade que me concede a democracia, da implantação de mais um imposto, o CPMF, sobre o povo brasileiro, uma vez que o nosso povo é, talvez, o povo que mais paga impostos na face da terra. O que temos que consertar é o modelo; o que tem que mudar é a consciência do povo brasileiro. O que tem que se considerar é que, por causa da cultura e da corrupção, dos escândalos que tivemos durante quase toda a república brasileira, a saúde encontra-se no caos em que está.

O nosso INPS chegou, em épocas, a arrecadar mais que a Argentina; mas os desvios, os escândalos, a falta do temor de Deus por homens que pensam que, às ocultas, podem faltar, podem lesar a coisa pública. Não sabem que, um dia, serão julgados por esses crimes pelo tribunal mais perfeito, onde nada ficará oculto, porque todas as coisas são patentes aos olhos d'Aquele que tudo vê no tribunal de Deus. No momento em que houver uma mudança na cultura e no modelo, temos consciência de que o nosso País será uma outra nação. E, certamente, os impostos já arrecadados, se diminuídos pela metade e aplicados com seriedade no combate à corrupção, a essa impunidade que existe para esses crimes hediondos, dentro do INPS, sem dúvida alguma, teremos sanado esse problema da saúde. Não é impingindo ao povo mais um imposto opressivo de 0,25% sobre transações bancárias, ao povo que já paga tanto imposto, que se vai encontrar uma solução. Volto a repetir a frase de Salomão: "O amigo de impostos desgraça a sua Nação."

O segundo assunto diz respeito também à esfera federal, mais especificamente ao Congresso, quando a Deputada Marta Suplicy faz a defesa de um projeto, amplamente defendido por outros parlamentares, do casamento de homossexuais, ou seja, do casamento, com todos os direitos civis e com o respeito da sociedade, de homem com homem e de mulher com mulher.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, é com temor de Deus que faço este pronunciamento, porque sei que a ira de Deus está sendo detida, como disse o apóstolo Paulo, até que chegue a gota d'água. A Bíblia, o maior padrão de moral e de Governo para o homem, condena o homossexualismo. O Livro de Romanos, cap. 1, verso XVIII em diante, diz que a ira de Deus se revela dos céus contra toda a impiedade de homens que detêm a verdade pela injustiça, porque os atributos naturais de Deus, assim o seu eterno poder como a sua divindade, claramente se manifestam na obra que Deus criou. Completa o Espírito Santo dizendo: "Tais homens, conhecendo a Deus, não deram glórias a Deus, antes, deram glórias a homens, a imagens e a ídolos feitos por mãos humanas. Honraram e serviram mais à criatura, em lugar do criador, que é bendito, eternamente". Amém.

Por essa causa está escrito: "Deus entregou tais homens à dissolução para desonrarem seus corpos entre si, cometendo torpeza, varão com varão, mulher com mulher". Foi o mesmo apóstolo Paulo quem disse que o efeminado não entrará no reino dos Céus.

Mais um sintoma dos últimos dias e que está vaticinado nas Escrituras é a sodomia, o pecado da prática do sexo do homem com homem. E ainda o sexo de mulher com mulher. Isso é condenado por Deus e é tido como uma afronta à natureza. Recentemente, vimos no Congresso Nacional vários Deputados defendendo o casamento de homem com homem e de mulher com mulher. Saibam, Srs. Deputados, que isso é destruir um dos principais fundamentos da Nação. Davi já dizia no Salmo XI: "ruídos os fundamentos, o que poderá fazer o justo?" Isto é uma desagregação da família e é uma vergonha. É uma demonstração de que o nosso País não é cristão e de que tampouco teme a Deus. Este Deputado protesta veementemente contra essa atitude, contra a defesa por representantes do povo no Congresso Nacional de um projeto que só envergonha à família brasileira. Srs. Deputados, a família, que é a "celula-mater" da sociedade. O homossexualismo, tido como doença, não é outra coisa senão uma opção do homem pela lascívia de sua carne e pelo pecado que o atrai; a Bíblia diz isso. Do contrário, seria injusto ou seriam injustas as palavras do apóstolo Paulo que disse: "O efeminado não entrará nos reinos dos Céus". Também, a mais perfeita Constituição, a lei de Deus, diz ser abominável a Deus o homossexualismo. É abominação a Deus o homem deitar-se com outro homem ou a mulher com outra mulher. Como disse o apóstolo, é uma atitude contrária à natureza. Não se pode permitir que países que adotaram tais práticas, porque estão em alguma situação de privilégio econômico, venham a ser exemplo para o nosso País. Na verdade, trata-se de um sintoma dos últimos dias, como o foi para Sodoma e para Gomorra; como o foi para o Império Romano, em sua época; como o foi para os godos, visigodos, como o foi para diversas outras nações e para civilizações inteiras que desapareceram quando ruiu o fundamento, quando essa prática foi aceita pela sociedade.

Saibam, Sr. Presidente, Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, que devemos balizar a nossa consciência pela consciência de Deus. Salomão já dizia, no Livro de Provérbios: "Confia no Senhor de todo teu coração e não te estribes no teu próprio conhecimento." Um conhecimento impingido por essa sociedade dos últimos tempos, por essa sociedade que, com sua aprovação a tais atos, mostra-se devassa, nefasta e obscena, onde a pudicícia já não tem valor.

Vimos, então, uma Deputada que defendeu não só o aborto, mas, também, com ele o assassinato de crianças que estão no ventre materno. João Batista não havia ainda nascido, mas saltou cheio do Espírito Santo no ventre de Isabel, ao ouvir a saudação de Maria. Jeremias ainda estava no ventre de sua mãe, mas Deus já o havia escolhido e destinado para ser profeta e já o tinha amado.

No entanto, essa Deputada, além de defender o aborto, agora defende a desagregação, a destruição de um dos pilares mais importantes da sociedade, que é a moral e a vergonha, ao tentar aprovar o casamento de homens com homens, ao tentar reconhecer o homossexualismo como um direito pleno de um cidadão, como se fosse um casamento de um homem com uma mulher. O homem foi feito para louvar a Deus, a mulher para o homem e o homem para a mulher. Nunca varão com varão. Isso é torpeza, iniquidade e em breve virá o juízo de Deus.

No entanto, creio na consciência dos Deputados de Minas Gerais, um Estado que sempre primou pela moral, razão pela qual, tenha sido o Estado das decisões em nosso País e que há de fazer oposição a essa falta de vergonha e a essa tentativa de impingir uma humilhação tão grande à família brasileira. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ocupamos a tribuna, nesta tarde, para discutir o Projeto de Lei nº 787/96, do Governador do Estado, que propõe a realização de transação com a Companhia Paraibuna de Metais. Para não criar maiores polêmicas, vou manter o termo "transação", que o Governador utilizou, mas o termo que gostaria de usar é outro. Vamos entender que o Governador tem razão e vamos, então, justificar as razões que nos levam a ser contrários a esse projeto. Ao mesmo tempo, quero informar que estamos entrando com um substitutivo, apresentado pelo Deputado Marcos Helênio, para que possamos, de fato, fazer uma correção naquilo que entendemos ser um equívoco do Governo, que vem lesar, ainda mais, os recursos do nosso Estado. O Governador do Estado fez um projeto de lei para beneficiar uma empresa! O Governador do Estado começa a legislar para algumas empresas e, aqui, temos um exemplo disso. Entendemos que, dentro da discussão geral, com relação a isenções, perdões e transações, o Governo deveria fazer esse tipo de projeto para o conjunto de empresas do Estado de Minas Gerais, e não só para uma única empresa. Por que será que o Governador do Estado tem uma preferência? O que leva o Governador a gastar um tempo enorme estudando uma forma de ajudar a Paraibuna de Metais? E ainda nos pede um regime de urgência, junto com diversos outros projetos, obrigando-nos a gastar um tempo enorme para discutir um benefício para essa empresa. Por que não discutir o conjunto das empresas do Estado, que também passam por dificuldades? Por que não discutir a situação das empresas que também estão na

Justiça, procurando o estabelecimento de um acordo com o Governo do Estado? Por que o Governador do Estado e seu Secretário da Fazenda não propõem discutir a real situação das várias empresas que estão em dificuldades financeiras, querendo, também, um acordo, um acerto de contas com o Tesouro do Estado? Por que apenas beneficiar a Paraibuna de Metais? Por que será? Por que o Governo não abre um processo mais amplo de discussão? Queremos ver, na discussão do substitutivo apresentado pelo Deputado Marcos Helênio, qual será o entendimento desta Casa. Qual será a participação da Casa nessa definição? Vamos ver se realmente há interesse de alguns Deputados, que justificaram a aprovação desse projeto, dizendo que havia necessidade de apenas um acordo para que o Estado pudesse receber parte e abrir mão de taxas de juros e correções, porque isso é bom para o Estado. Por que será que isso é bom só no caso da Paraibuna? Por que não se discutir os demais casos? Por que o acordo com outras empresas é prejudicial, se estão na mesma situação da Paraibuna Metais? Por que os outros são prejudiciais e só o da Paraibuna Metais é benéfico? Por que será? O que será que a Paraibuna Metais tem de tão fantástico e de tão excelente? Respeitamos e gostamos muito da cidade de Juiz de Fora, mas achamos que é muito pouco ser de Juiz de Fora. Não pode ser apenas isso; tem que haver outras razões. Quais serão?

O que gostaríamos é que o Governador do Estado nos respondesse, que ele pudesse vir aqui discutir e apresentar o porquê desse benefício, que dissesse porque apenas essa empresa está sendo beneficiada. Queremos discutir isso, num momento em que, em todos os cantos do Estado, o Governo diz que não é possível melhorar a situação financeira dos seus servidores, porque não há recursos; no momento em que os servidores do Estado, em especial os da educação, iniciam, no dia de hoje, uma greve de quatro dias, para dizer ao povo de Minas Gerais que não suportam mais a falta de reajuste salarial e o atraso no pagamento com essa mudança da escala de pagamento; que não suportam mais ver o Governo fazer demagogia, enquanto quer acabar com a educação artística, com a educação física e o ensino religioso nas escolas, produzindo mais demissão e diminuição da qualidade de ensino. Ao mesmo tempo, estão denunciando ao povo de Minas que é preciso fazer alguma coisa agora, enquanto, pelo menos, ainda estão podendo alimentar-se porque, em futuro breve, nem isso terão mais condições de fazer. Enquanto o Estado alardeia a questão, também concede a essa empresa, nessa transação, benéfica para a Paraibuna e ruim para o Governo de Minas, abrindo mão de R\$75.000.000,00. Essa é a transação que o Governo do Estado quer: transferir R\$75.000.000,00, que poderiam vir para os cofres públicos, para que ela possa passar isso à frente, a fim de que, quando o Fundo PREVI e outros assumirem, possam assumir com maior tranqüilidade os problemas e os prejuízos causados e não se preocupem, porque a transação vai garantir que o Governo do Estado banque essa transação. Além disso, assistimos, também, agora, a mais uma do Governador do Estado, que faz mais um perdão de dívidas, o que faz com que Minas Gerais perca, aproximadamente, mais R\$60.000.000,00.

Para quem não teve oportunidade de obter essas informações, vamos apresentar, aqui, o que vimos no jornal de domingo: "Acordo entre COMIG e CBMM encerra pendência judicial, com perdas para Minas, que podem chegar a R\$60.000.000,00." Só que neste caso nem projeto veio à Casa e também não conseguimos entender, até agora, o porquê desse projeto de transação que chegou à Casa para a Paraibuna.

E aí, está assim: (- Lê:)

"Submetida a um drástico enxugamento desde janeiro do ano passado, que ameaça a já carente pesquisa de depósitos minerais do Estado, a Companhia Mineradora de Minas Gerais - COMIG - acaba de renunciar a boa parte dos créditos que tentou receber nos últimos três anos, na Justiça, da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM. Fechado sob um sigilo questionável por se tratar de recursos públicos, um acordo entre as duas empresas, sócias na exploração de nióbio em Araxá, no Alto Paranaíba, encerrou a pendência judicial com uma perda para o Estado que pode chegar a valores da ordem de R\$60.000.000,00."

Esse valor é o suficiente para conceder um reajuste de 5% a todos os servidores do Estado.

"O acordo foi homologado no dia 10 de maio, por decisão do juiz Walter Pinto da Rocha, titular da 6ª Vara de Fazenda Pública, enterrando todas as discussões travadas desde setembro de 1992 sobre a efetiva participação da COMIG no resultado do beneficiamento e industrialização do nióbio - minério considerado estratégico - extraído da jazida que o Estado arrendou à CBMM a partir de janeiro de 1973. Com 13 volumes e mais de duas mil folhas, o processo está em fase de arquivamento, diante da renúncia da COMIG.

Encerramento:

A transação firmada sob a coordenação do Vice-Governador Walfrido dos Mares Guia e do Secretário da Fazenda João Heraldo Lima implicou também no encerramento da ação movida contra o Estado pela CBMM. Durante 16 anos, a empresa antecessora da COMIG, a CAMIG, aprovou sem questionar as contas prestadas pela mineradora. O fato de o acordo não ter sido divulgado agrava as denúncias de sucatamento dos órgãos públicos

vinculados ao setor mineral, num Estado que participa com cerca de 1/3 da produção nacional.

Ao contrário de outras polêmicas envolvendo o tesouro estadual, o acordo não passou pela Assembléia Legislativa, como no caso do perdão fiscal que o Governo mineiro quer dar à Companhia Paraibuna de Metais, instalada em Juiz de Fora, na Zona da Mata mineira. A prestação de contas da CBMM só foi contestada em 1991, pela COMIG. Naquele ano, a estatal havia incorporado a CAMIG e a extinta Metais de Minas Gerais - METAMIG -, por força da Lei nº 10.316, de dezembro de 1990.

O contrato que estabeleceu a associação da extinta CAMIG à CBMM celebrou uma defasagem de 30 dias entre a apuração e o pagamento da participação do Estado no produto da lavra de nióbio em Araxá e não previu os ganhos que a mineradora viria a apurar no mercado financeiro. Conforme o contrato que criou uma Sociedade em Conta de Participação entre a CAMIG e a CBMM, a estatal tem direito a 25% do lucro líquido realizado pela CBMM no beneficiamento e industrialização do minério retirado da mina arrendada.

Dinheiro suficiente para equipar um pronto-socorro.

A estimativa de recursos dos quais a COMIG pode ter abdicado, pelo acordo firmado com a CBMM, chega a um montante suficiente para o Governo terminar e equipar o Hospital do Pronto-Socorro de Venda Nova e ainda sobrar dinheiro a ser alocado, por exemplo, na retomada das obras do Hospital CARDIOMINAS. Isso, considerando aplicações em outras áreas, em lugar do reaparelhamento do sistema de pesquisa de bens minerais em uma centena de pequenos municípios com lavras rudimentares, pequenas minerações e uma pobreza alarmante, embora num subsolo rico.

A divergência na interpretação do contrato entre as duas mineradoras começou em novembro de 1988, quando a CBMM foi questionada em relação aos critérios ou procedimentos que vinha utilizando na apropriação de receitas e gastos da Sociedade em Conta de Participação - SCP. A nova empresa que resultou da associação é a Companhia Mineradora de Pirocloro de Araxá - COMIPA -, da qual a COMIG detém 51% das ações e a sua sócia os outros 49%.

Conforme a cláusula 19 do contrato, dentro de 30 dias do encerramento de cada trimestre civil, a CBMM deve demonstrar à COMIG (antes CAMIG) o lucro líquido realizado no trimestre civil com a apuração e industrialização do minério vendido a ela pela COMIPA, e extraído na mina arrendada pelo Estado. Com base nessa cláusula, a CBMM vinha efetuando o pagamento um mês após ter apurado o resultado.

Contestação:

Além do prejuízo causado pela defasagem, nas décadas de inflação alta que sucederam à formação da SCP, a COMIG passou a questionar também o fato de a CBMM não incluir na formação dos lucros a distribuir a receita de aplicações financeiras. A CBMM efetua a liquidação (recebimento) de suas faturas de exportação (as chamadas cambiais), mediante a negociação desses papéis com os Bancos.

Essa modalidade de liquidação é feita com o adiantamento dos contratos de câmbio (operações de ACC ou ACE), resultando na aplicação no mercado financeiro dos recursos provenientes dos descontos dos títulos cambiais que a CBMM recebia em pagamento da venda do nióbio. Contando as perdas que estaria apurando nesses dois casos é que a COMIG questionou os critérios."

Vamos dar seqüência a essa exposição para mostrar como o Governo do Estado fez uma opção pela renúncia fiscal, por apoiar e estimular aquelas empresas que fraudam o Estado, aquelas empresas que não pagam, que atrasam o recolhimento para ganhar 4, 5, 10, 20 anos na justiça, aproveitando-se da morosidade dela para lesar os cofres públicos. E, aí, o que faz o Governo do Estado? Ao invés de pressionar, de forçar na justiça, de lutar para garantir os recursos do Estado, faz o contrário, isto é, premia essas empresas. O Governador do Estado está estimulando as empresas sérias a fazer o que as outras fazem: sonegar impostos. Está dizendo, com esse projeto, que é bom que as empresas continuem sonegando e atrasando, que haja disputa judicial, porque, aí, o pai, o Governo, por meio do Governador Eduardo Azeredo, vai perdoar, dar isenção, ajudar essas empresas. Queremos entender o porquê disso.

Não podemos aceitar esse fato. Vamos continuar aqui dizendo e denunciando que o Governo está compactuando com as empresas sonegadoras; que o Governo não está estimulando as empresas sérias deste Estado a continuar desenvolvendo suas atividades; que o bom exemplo, que parte do Palácio da Liberdade, é para pararem de pagar, para sonegarem, porque o Governador será bonzinho, não vai punir as empresas por isso, nem disputar na justiça com elas, mas perdoá-las.

O Governo vai abrir mão da seguinte maneira: vocês não nos devem mais nada; comecem tudo de novo, continuem com suas atividades sem pagar, sonegando, que, depois, vamos fazer um acordo com vocês; vamos perdoar vocês. E, ainda assim, o Governador do Estado quer falar grosso, dizer que vai dar duro, vai ser firme; que os servidores estão inventando, colocando chifre em cabeça de boi. Os servidores denunciaram que o Governador mudou a escala de pagamento, atrasando os salários, fazendo com que os servidores tivessem de atrasar suas contas. Líderes do Governo, vamos ver por que os

servidores atrasam suas contas. Na reunião que será marcada com o Vice-Governador, vamos apresentar as contas de um servidor cujo filho estuda no Colégio Pitágoras, de propriedade do Vice-Governador. Ele teve que pagar uma multa de 10% na mensalidade, R\$32,00 a mais, devido ao fato de ter recebido seu salário no dia 14, tendo a mensalidade vencido no dia 10. Culpa de quem? Culpa da mudança da escala do pagamento feita pelo Governo do Estado. O servidor teve que pagar a multa, porque senão o filho não poderia fazer suas provas. Para o servidor do Estado, a dureza, a lei impiedosa. Essa é a política desenvolvida por este Governo. Vamos continuar denunciando. Não adianta o Governador fazer ameaças de jogar a população contra os servidores públicos, porque não temos medo de ameaças. O povo vai continuar nas ruas, como aconteceu hoje no caso da educação, dizendo em alto e bom som que o Governador do Estado está dando dinheiro para as empresas, como está dando para a Paraibuna e, agora, para a CBMM. Essa é a política desse Governo.

Agora, do outro lado da ponta, como estamos fazendo uma comparação, o Governo nos manda um programa de desligamento voluntário. Antes, discutia-se a demissão voluntária; agora, é desligamento. O Governo do Estado quer votar esse projeto a toque de caixa, até o final deste mês, há menos de 12 dias do encerramento do período legislativo; quer colocar goela abaixo da Assembléia Legislativa esse projeto, sem uma ampla discussão, sem que ninguém saiba direito como vai funcionar. O Governo já conseguiu o que queria, R\$210.000.000,00 junto à CEF, aumentando nosso endividamento. Ao mesmo tempo, quer votar esse programa de desligamento, pressionando os servidores. O Governo mudou a escala de pagamento para, mais uma vez, ameaçar os servidores públicos. O que o Governo está fazendo com a mudança da escala é dizer que vai desorganizar a vida do servidor, que vai tornar sua vida, cada vez mais, um inferno, para que ele peça para sair logo do Estado. Essa é a política do Governador Eduardo Azeredo. Vamos continuar denunciando essa manobra de aprovar, mais do que em regime de urgência, porque regime de urgência é 45 dias, e ele quer que, em menos de 15 dias, aprovemos um projeto sem que ninguém saiba direito quais serão as repercussões.

O Rio Grande do Sul aprovou o projeto de programa de demissão voluntária e, agora, está pagando caro, porque cometeu uma série de equívocos, com duplas interpretações, não sabendo como sair do emaranhado em que entrou. E eu pergunto: Como é que vamos ficar? Vamos entrar na mesma situação em que entraram os funcionários e o Governo do Rio Grande do Sul? Vamos causar esse mesmo transtorno? Queremos aqui dizer que estaremos dificultando ao máximo possível. Vamos chamar todas as pessoas que pudermos. Queríamos um grande seminário para discutir a situação dos servidores públicos, coisa que o Governo do Estado não faz. As empresas, benesses, perdão, todas as condições do Estado para que possam lesar os cofres públicos e ainda saiam como pessoas que ajudaram o Estado, através das transações. Quanto aos servidores públicos, o tratamento é exatamente o oposto: é não conceder reajuste; é demissão voluntária; é mudança na escala de pagamento; é ameaça de fim da educação física, da educação artística, do ensino religioso; é ameaça do fim do ensino profissionalizante ou sua modificação, como já fizeram em uma escola de Uberlândia, a Escola Américo René Janet, quando firmaram um acordo, a contragosto da comunidade, em que os alunos que quiserem estudar no curso profissionalizante daquela escola terão que pagar uma taxa de R\$80,00 por mês. Essa é a política deste Governo. Nós, realmente, estamos chegando a um clima de indignação. Não estamos suportando mais assistir a isso passivamente.

Queremos ser a voz desses trabalhadores que, no dia 21, em razão da política desse Governador e também da política desenvolvida pelo Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, estarão nas ruas com as mãos espalmadas para dizer ao Presidente da República que o povo não se esqueceu das promessas que ele fez. O povo quer emprego, o Governo está tirando; o povo quer uma política salarial, o Governo não dá; o povo quer uma previdência eficiente, o Governo não oferece; o povo quer condições de vida, o Governo não está dando; o povo quer a reforma agrária, o Governo faz muitos discursos, mas, na prática, ainda precisa avançar. Minas Gerais está avançando um pouco graças à luta e à mobilização dos trabalhadores. Nós, como todos os brasileiros, estaremos, no dia 21, solidários com esse grande movimento, para que possamos mostrar ao Governo que não vamos aceitar passivamente que ele continue beneficiando e enriquecendo as empresas, dando-lhes cada vez mais dinheiro, com o suor do povo brasileiro.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Deputado Gilmar Machado, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento que, embora inflamado, é justificável pela situação em que o povo se encontra. Evidentemente, conhecendo-lhe a comoção pelo sofrimento do povo, V. Exa., sem dúvida, inflama-se. Mas, quero partilhar com V. Exa. desse sentimento, dizendo que, por diversas vezes, desta tribuna, denunciei o fato de que deveríamos fazer uma pesquisa para conceituar a Nação. Se olharmos o dicionário, nação significa o povo de um País, um determinado grupo étnico. Se olharmos para o Brasil, nação deveria significar empresários, porque o Governo só se preocupa com os interesses dos empresários, e o povo fica sofrendo nas mãos de cartéis, de monopólios, de

oligopólios que o espoliam. O Governo Federal tem mostrado uma preocupação muito grande com esses empresários, razão pela qual aplica fábulas imensas para salvar banqueiros e empreiteiros - e alguns deveriam estar na cadeia, se o Governo fosse sério -, enquanto o povo sofre, padece com um salário vil, com estradas abandonadas, esburacadas, sem nenhuma obra neste País. Parabéns pelo seu brilhante pronunciamento.

O Deputado Gilmar Machado - Agradecemos ao Deputado Raul Lima Neto e queremos dizer que, realmente, é preciso rediscutir os conceitos neste País. É preciso refletir e, neste momento, não consigo aprovar um projeto como esse, em que o Governo de Minas está dando R\$75.000.000,00 às empresas, enquanto o servidor continua sem reajuste e as condições de vida do povo continuam precárias. Não posso assistir ao Governo conceder um perdão de R\$70.000.000,00 à CBMM, enquanto diz que não há recursos e não há como aplicá-los.

Não tenho condições de ficar passivo, calado, quieto. Vou colocar pelo menos isso: a minha indignação. Se não posso fazer mais, pelo menos quero deixar, aqui, a minha indignação. Não vou concordar com isso. Não vou encher os cofres das empresas, tirando do suor, do sacrifício do povo brasileiro, em especial do povo de Minas. Não posso concordar que, com esse dinheiro que vou estar pondo nas empresas, pessoas estejam morando debaixo de pontes e de viadutos ou passando fome.

Não pude estar lá, mas vi no programa Assembléia Informa a comissão de Deputados que foi ao vale do Jequitinhonha. Vi o Deputado Carlos Murta pedindo socorro; o Deputado Clêuber Carneiro lá, também, no vale do Jequitinhonha, clamando por ajuda para aquele povo. Vi a Deputada Maria José Haueisen e o Deputado Geraldo Rezende pedindo que alguém olhe pelo vale. Para lá não tem dinheiro, mas para a Paraibuna Metais e para a CBMM o Governo de Minas acha e dá um jeito. É contra isso que nos colocamos e é para regularizar essa questão que apresentamos o substitutivo. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 00736 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: CRECHE COMUN. CRIANCA FELIZ - CRISTIANO OTONI.

DEPUTADO: AJALMAR SILVA.

CONVÊNIO Nº 00802 - VALOR: R\$50.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL JOAQUIM FELICIO - JOAQUIM FELICIO.

DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.

CONVÊNIO Nº 00809 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. SAO JOAO CIMA - CONCEICAO PARA - CONCEICAO PARA.

DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.

ERRATAS

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 760/96

Na "Conclusão" do parecer em epígrafe, publicado na edição de 20/6/96, na pág. 12, col. 4, onde se lê:

"na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.", leia-se:

"na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça."

MATÉRIA APROVADA NA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 20/6/96

Na publicação da matéria aprovada na 161ª Reunião Ordinária Deliberativa, verificada na edição de 21/6/96, na pág. 6, col. 2, onde se lê:

"104/96", leia-se:

"104/95".

Fica sem efeito a errata publicada na col. 1 da pág. 20 da edição de 22/6/96.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/95

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 22/6/96, pág. 18, col. 4, no texto do parecer e na ementa do Projeto de Lei Complementar nº 10/95, onde se lê:

"Lei Complementar nº 869", leia-se:

"Lei nº 869".

